



Autógrafo de Lei Nº 119/2014

”Autoriza o Prefeito Municipal a realizar Premiação no festival de Canção e torneio de Pesca a ser realizada nesta Cidade de Lagoa da Confusão/ TO e dá outras Disposições”

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal realizar premiação no festival de canção, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); bem como premiação no torneio de pesca, dos seguintes prêmios: barco de pesca, motor de polpa, motor elétrico, na temporada de praia de 2014.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 09 dias de junho de 2014.


Rogério Lino Mota
Presidente